



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CEP 29.930 - SÃO MATEUS - RAINHA DO CRICARÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

R E S O L U Ç Ã O Nº 014/94

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO
ESPIRITO SANTO, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES:

RESOLVE:

Art, 1º - Fica Suplementado no valor de R\$10.000,00
(dez mil reais), as dotações abaixo do Orçamento Vigente.


4.1.1.0.00 - OBRAS E INVESTIMENTOS.....R\$ 5.000,00
3.2.5.3.00 - SALÁRIO FAMILIA.;;;.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - A Suplementação prevista no Art.1º desta
Resolução ocorrerá por conta da anulação parcial da dotação a
baixo relacionada:

3.1.9.2. - DESPESAS EXERCÍCIO ANTERIOR.....R\$10.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de
sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete), dias do mês
de outubro de 1.994 (mil novecentos e noventa e quatro).


CARLOS SOSSAI NETO

Presidente.